



MOGNO HOTÉIS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 34.197.776/0001-65 – Código de Negociação: MGHT11

("Fundo")

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de Administradora do Fundo, vem, pelo presente, informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, pedido de convocação para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, enviado por um cotista que representa aproximadamente 29,27% das cotas emitidas do Fundo ("Cotista Solicitante"), conforme alterada, cujo inteiro teor, encontra-se anexo ao presente Fato Relevante como seu **ANEXO I** ("Pedido de Convocação").

A Administradora esclarece que: (i) verificou os poderes dos representantes de cotistas solicitantes no Pedido de Convocação e que ambos estão adequadamente representados e (ii) apurará o teor da solicitação e, se entender pertinente, atenderá ao Pedido de Convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta data, conforme regulamentação aplicável.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Em caso de convocação de assembleia solicitada, a Administradora respeitará os prazos regulatórios de convocação e apuração da mesma.

São Paulo, 1 de setembro de 2025

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S. A. DTVM.

ANEXO I

(Espaço deixado propositalmente em branco, todo o teor do Anexo I se encontra na página seguinte)

São Paulo, 29 de agosto de 2025.

Ao

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM.

Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (parte) – Botafogo

Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.250-040

At.: Sr. Gustavo Piersanti

Via e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com /

Com cópia para:

VALORA RENDA FIXA LTDA.

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Vila Nova Conceição

São Paulo/SP – CEP 04.543-900

At.: José Eduardo Rodrigues Varandas

Via e-mail: tijolo@valorainvest.com.br

Ref: Pedido de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária na forma de Consulta Formal – **MOGNO HOTÉIS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Prezados Senhores,

SI PROPERTIES EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1893, 1 andar - Jardim Paulistano - São Paulo/SP, CEP 01452-001, e inscrita no CNPJ sob o nº 33.764.757/0001-00, ("Cotista Solicitante"), titular de mais de 5% (cinco por cento) da totalidade das cotas emitidas do **MOGNO HOTÉIS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.197.776/0001-65 ("Fundo"), formula a presente, nos termos do item 11.3 do Anexo I da Classe Única do regulamento do Fundo e do artigo 13, §1º, do Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), para requerer ao **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22250-040, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administrador"), a convocação de Assembleia Especial de Cotistas Extraordinária na forma de Consulta Formal ("AGE") do Fundo, para que os cotistas do Fundo possam deliberar a respeito das matérias descritas a seguir ("Pedido de Convocação").

Pedido

O Cotista Solicitante requer ao Administrador que seja convocada em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, a AGE do Fundo, na forma de Consulta Formal, nos termos do regulamento do Fundo e da Resolução CVM 175, a ser finalizada no máximo em 40 (quarenta) dias a contar do recebimento desta, devendo constar da Ordem do Dia, especificamente, as matérias conforme redação expressa nesta solicitação.

O Cotista Solicitante esclarece que o presente Pedido de Convocação tem por objetivo submeter à deliberação de todos os cotistas em AGE:

- 1) A substituição da **VALORA RENDA FIXA LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.164, de 15 de julho de 2013, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP – CEP 04.543-900, inscrita no CNPJ sob nº 17.482.086/0001-39 ("Gestor"), na Data de Transferência, pela **IGUANA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Álvaro Anes, nº 56, conjunto 121, Pinheiros, CEP 05421-010, inscrita no CNPJ sob o nº 10.924.308/0001-87, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 10.582, em 10 de setembro de 2009 ("Novo Gestor") para atuar na qualidade de gestora de carteira do Fundo e da sua Classe;
- 2) Aprovação de que os custos decorrentes da realização desta assembleia sejam arcados pelo fundo.

O presente Pedido de Convocação deve ser disponibilizado integralmente, em conjunto com a convocação da AGE acima referida e seus anexos, para o atendimento aos artigos 13 e 14 do Anexo Normativo III da Resolução CVM 175.

O presente Pedido de Convocação deve ser divulgado integralmente, nesta data, na página de V.Sas. na rede mundial de computadores, em lugar de destaque e disponível para acesso gratuito, mantidos disponíveis aos cotistas em sua sede, e enviados ao mercado organizado em que as cotas do Fundo sejam admitidas à negociação, bem como à CVM, em atendimento ao artigo 29 do Anexo Normativo III da Resolução CVM 175.

Sendo o que se nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SI PROPERTIES EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.